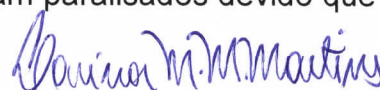


**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA – ANO 2019**

1 **1-Data, Hora e Local:** Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois  
2 mil e dezenove), às 09h (treze) horas, na sala dos Conselhos Municipais, situada na Rua  
3 José Biaobock Sobrinho, nº 69, Sala 2, Centro, nesta Cidade de Agudos do Sul, no Estado  
4 do Paraná. **2-Convocação:** Conselheiros do Conselho Municipal do Meio Ambiente. **3-**  
5 **Presenças:** 10 (dez) pessoas conforme registros no Livro de Presença do CMMA. **4-**  
6 **Composição da Mesa:** Instalada a Assembleia foram eleitos para compor a mesa, como  
7 Presidente, a Conselheira Larissa Mara Marquette Martins e como Secretária, Claudia  
8 Adriana Ribas Camargo Fiorenzano. **5-Ordem do Dia:** a) Ata da 7ª Reunião Ordinária de  
9 2019 – Leitura, Discussão e Aprovação; b) Ata da 1ª Reunião Extraordinária de 2019 –  
10 Leitura, Discussão e Aprovação; c) Projeto de Paisagismo para o Centro do Município; d)  
11 Revitalização do rio que corta o Município; e) Assuntos Gerais; f) Local, data e horário da  
12 próxima Reunião Ordinária do CMMA. **6-Deliberação:** Dando início aos trabalhos, a  
13 Senhora Presidente cumprimentou à todos e verificou que há quórum legal para dar  
14 continuidade à reunião. Em seguida solicitou que a Secretaria Executiva procedesse com  
15 a leitura da Ata da 7ª Reunião Ordinária, de 27 de agosto de 2019 e da 1ª Reunião  
16 Extraordinária, de 25 de outubro de 2019. Após a leitura as mesmas foram discutidas e  
17 aprovadas por unanimidade. Na sequência o Conselheiro Marcelo de Lima Ferreira,  
18 informou que o Projeto de Lei que define a faixa não edificável ao longo das águas correntes  
19 no perímetro urbano do município, onde será obrigatória a reserva de uma faixa não  
20 edificável de 5 (cinco) metros de cada lado, foi vetada por ser contrária a uma Lei Federal.  
21 Em seguida o servidor que trabalha no Urbanismo e Limpeza Pública, Senhor Elias  
22 Ambrósio de Souza apresenta o memorial descritivo do Projeto do Pinheiro para decoração,  
23 com medida de 2,83m (dois metros e oitenta e três centímetros) de diâmetro por 3,50m  
24 (três metros e cinquenta centímetro) de altura, o qual poderá ser utilizado em vários  
25 eventos, por utilizar como ornamentos diversos tipos de materiais recicláveis, e que valor  
26 aproximado ficará em torno de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Quanto ao Projeto de aquisição  
27 de arvores e flores temporárias, fala que o Setor de Licitação da Prefeitura possui a Tabela  
28 do Ceasa onde consta os produtos e valores não sendo necessário realizar orçamentos,  
29 falou que não teve tempo hábil de concluir o Projeto mais que a princípio o valor estimado  
30 não passará também de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e os pontos a serem plantados serão  
31 em frente a todos os Prédios Públicos Municipais. Após várias discussões foi APROVADO  
32 a utilização dos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente, nos valores estimados  
33 para a execução destes Projetos. Em seguida o Senhor Elias fala que é necessário  
34 conscientizar a população quanto a limpeza das ruas, calçadas e terrenos baldios. A  
35 Senhora Presidente falou que a Atual Gestão Municipal, se preocupa com a imagem da  
36 cidade, e que a mesma é responsável em dar o exemplo, para que a população se  
37 acostume a continuar cuidando dessa limpeza, incentivando-as, pois nossos munícipes  
38 com certeza gostam de ver as ruas e calçadas limpas. Dando prosseguimento a Senhora  
39 Presidente questiona o Conselheiro Jesael de Oliveira Rocha, quanto a situação  
40 mencionada na última Reunião Extraordinária, referente a limpeza do rio que corta o  
41 Município. E como resposta o Conselheiro informa que segundo a Secretária Municipal de  
42 Agricultura e Meio Ambiente, o Projeto não foi elaborado ainda pois está em estudo a  
43 contratação do profissional habilitado e que os serviços não foram paralisados devido que





44 o local onde as máquinas estão trabalhando no momento, não existem árvores plantada. E  
45 sugere que seja solicitado a empresa que está realizando esses serviço, a utilização uma  
46 máquina menor nos trechos onde possuir árvores, sempre com fiscalização de um  
47 profissional da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e acompanhamento de  
48 um Conselheiro do CMMA. A Conselheira Mery Terezinha Halabura, falou que foi acordado  
49 que a paralização dos serviços fosse até que seja apresentado o Projeto. A Conselheira  
50 Gislaine Munhóz Martins falou que tem que ver qual máquina foi contratada no Processo  
51 Licitatório e se acaso foi contratada apenas a máquina grande, sugere que seja solicitado  
52 a alteração do Contrato de Prestação de Serviço firmado entre o Município e a Empresa  
53 para que a mesma utilize uma máquina menor também. O Conselheiro José Pires de  
54 Oliveira falou que existe uma documento técnico para a implementação de intervenções do  
55 controle do Aedes Egypti da Secretaria de Saúde do Paraná – SESA, falando que a Saúde  
56 poderá intervir também na limpeza de rios, prevenindo desta forma a surgimento de Dengue  
57 no Município e sugere que a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente procure  
58 se atentar as legislações existentes para embasamento do Projeto, fala ainda que a  
59 Prefeitura Municipal deverá tomar cuidado, quando conceder alvarás de construção onde  
60 existem rios canalizados, pois dependendo da construção as manilhas de canalização  
61 poderão não ser adequadas para o tipo de construção, ocasionando um grande transtorno.  
62 O Conselheiro Marcelo informa que a Prefeitura Municipal negou a solicitação de um alvará  
63 de construção para o centro da cidade, devido a isto. A Senhora Presidente falou que em  
64 momento nenhum o CMMA se posicionou contra a execução do serviço de limpeza do rio,  
65 só quer o mesmo seja realizado obedecendo a legislação pertinente. Após várias  
66 discussões foi acordado que seja oficializado a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio  
67 Ambiente para que a mesma apresente o Projeto, na próxima reunião ordinária do CMMA,  
68 contendo a forma de execução dos serviços de limpeza do rio, o perímetro a ser limpadado,  
69 a destinação e transporte do material retirado, que tenha embasamento legal, citando as  
70 legislações pertinentes e assinado por um profissional habilitado. E que o Conselheiro José  
71 Pires de Oliveira acompanhe esse serviço. Em seguida o Conselheiro Cleiton Luiz da Silva  
72 Pereira, falou sobre reclamações de queimadas de pneus, com horário aproximado das  
73 22h00min, em alguns dias da semana, por parte da Associação de Catadores de Materiais  
74 Recicláveis e Reutilizáveis de Agudos do Sul – CATASUL. Após discussões a Senhora  
75 Presidente sugere que a Associação seja convidada pra prestar esclarecimentos quanto a  
76 esta situação na próxima reunião ordinária. Os demais Conselheiros concordam. Por fim, a  
77 Presidente divulgou aos presentes a data, hora e local da próxima reunião ordinária do  
78 CMMA que acontecerá na data de 28 de novembro de 2019, às 09h00min, na Sala dos  
79 Conselhos Municipais. **7-Deliberações a serem expedidas:** Ofício para a Secretaria  
80 Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, solicitando a apresentação do Projeto de limpeza  
81 do rio que corta o município e Ofício para Associação de Catadores de Materiais Recicláveis  
82 e Reutilizáveis de Agudos do Sul – CATASUL para esclarecimentos quanto a queimada de  
83 pneus. **8 – Conclusão:** Encerrados os assuntos em pauta e nada mais havendo para ser  
84 tratado, para constar eu, Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano, Secretária Executiva  
85 dos Conselhos Municipais, lavrei esta ata que, após lida e aprovada será assinada por mim,  
86 pela Presidente Conselheira Larissa Mara Marquette Martins.

87

**Larissa Mara Marquette Martins**

88

Presidente CMMA

89

**Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano**

Secretária Executiva dos Conselhos Municipais